

DECRETO Nº 00007/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1052/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 10.590,22 (dez mil quinhentos e noventa reais e vinte e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	475	ENSINO	101	2.000,00
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	246	SAUDE	102	3.257,60
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	290	SAUDE	102	353,59
339030 - Material de Consumo	298	VIGSAN	155	62,37
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	420		100	3.466,66
02.10.01.23.695.1301.2.098 - MANUTENCAO ATIVIDADES TURISMO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	450		100	700,00
449051 - Obras e Instalacoes	474		100	750,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10.590,22

AFIXADO EM 14/02/2018

RETIRAR EM 14/03/2018

Saldo reduzido das seguintes dotações:

Mônica Apó. Bil. Salvador

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.12.361.1203.2.032 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
319013 - Obrigacoes Patronais	105	ENSINO	101	2.000,00
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				

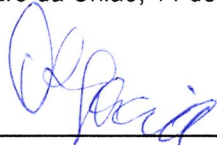
MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
Sistema de Informações Municipais

002/002

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	245	SAUDE	102	3.257,60
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	284	SAUDE	102	353,59
02.06.01.10.305.1002.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGIC				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	294	VIGSAN	155	62,37
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DEPTO OBRAS, SERV. PUBLICOS E INFRAESTR				
319013 - Obrigacoes Patronais	422		100	3.466,66
02.10.01.23.695.1301.2.098 - MANUTENCAO ATIVIDADES TURISMO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	453		100	1.450,00
TOTAL DE RECURSOS				10.590,22

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Pedro da Uniao, 14 de fevereiro de 2018.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal